



Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté

DECRETO No. 36/2021 - LEI No. 328/2020

Página: 1 de 1

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertas alterações orçamentária por TRANSFERÊNCIAS, para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente, no valor de R\$ 40.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.04.03.08.244.0014.2037 ATIVIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00162

40.000,00

Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)

40.000,00

40.000,00

ART. 2o. - Para atender o disposto no artigo 1º deste decreto, ficam anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações:

02.04.03.08.244.0014.2096 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SFV)

3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00193

40.000,00

Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)

40.000,00

40.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 13 de Agosto de 2021

Luiz Antonio de Sousa
Prefeito Municipal